

DECRETO N. 19.593, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2023, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de abril de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Lobato  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos

**ANEXO I - Decreto nº 19.593, de 16 de Abril de 2024**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>4.000.000,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		<b>Criação e Suplementação: 02.10.3.3.90.39.01.031.2001.2.001.91.110000</b>
Cancelamento de Restos a Pagar 2023 - Código de Aplicação 1100000	<b>2.000.000,00</b>	2 - Câmara Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
<b>2. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		<b>Criação e Suplementação: 02.10.4.4.90.52.01.031.2001.2.001.91.110000</b>
Cancelamento de Restos a Pagar 2023 - Código de Aplicação 1100000	<b>200.000,00</b>	2 - Câmara Municipal 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral
<b>3. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		<b>Criação e Suplementação: 02.10.3.3.90.30.01.031.2001.2.001.91.110000</b>
Cancelamento de Restos a Pagar 2023 - Código de Aplicação 7000000	<b>1.200.000,00</b>	2 - Câmara Municipal 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral

<b>4. Cancelamento de Restos a Pagar</b>		
Cancelamento de Restos a Pagar 2023 - Código de Aplicação 7000000	<b>600.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação: 02.10.3.3.90.40.01.031.2001.2.001.91.1100000</b>
		2 - Câmara Municipal 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.001 - Manutenção Das Atividades Legislativas 1100000 - Geral